MINUTA

DATA DA REUNIÃO: DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. ----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO. ----------

PRESIDIU: RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO----------

SECRETARIARAM: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS E MARIA ISABEL PIMENTA FERNANDES CARVALHO. ----------

PRESENÇAS E FALTAS:----------

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE:----------

RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO - PS – PRESENTE.----------

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. ----------

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE.----------

---

ALTINO MANUEL CARNEIRO OSÓRIO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. ----------

---

MARIA ISABEL PIMENTA FERNANDES DE CARVALHO – PS – PRESENTE.----------

---

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE A PARTIR DO ITEM DOIS INCLUSIVÉ.----------

---

PAULA CRISTINA DINIS PINTO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.----------

---

ROGÉRIO MANUEL PINTO TRINDADE FRIÃO – PS – PRESENTE.----------

---

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.----------

---

PATRÍCIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. ----------

---

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR FRANCISCO GOIANA GODINHO DA SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO----------

JOSÉ DUARTE GUIMARÃES GERALDES MALHEIRO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR ROMEU FILIPE AREAL DA SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.----------

RODRIGO MANUEL DA SILVA SOARES MACHADO – PS - PRESENTE----------

---

DIOGO MOISÉS FERREIRA OLIVEIRA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.----------

---

JOSÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES - PS – PRESENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA CATARINA MICAELA PINTO BESELGA DA SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO ----------

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS – PRESENTE.----------

---

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. ----------

---

JOSÉ ALBERTO SOUSA RIBEIRO – PCP-PEV – PRESENTE A PARTIR DO ITEM DOIS INCLUSIVÉ.----------

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS – PRESENTE. ----------

---

JOSÉ MÁRIO CUNHA MACHADO GUIMARÃES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.---------

---

ANA LUÍSA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS – PRESENTE.----------

---

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS - PRESENTE.----------

MANUEL ALBERTO TEIXEIRA SILVA MIRRA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. ----------

---

ALEXANDRINO LUIS CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE. ----------

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. ----------

---

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE.----------

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS – PRESENTE.--------

---

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA------

PAULO ISMAEL CARNEIRO BENTO FERREIRA – AGRELA - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.----------

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA-LONGA - ALEDT – PRESENTE.----------

---

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE.----------

---

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. ----------

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE.

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – REBORDÕES – PS – PRESENTE. ----------

---

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE.----------

---

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE.----------

---

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE.----------

---

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE.---------

---

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE----------

---

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE.----------

---

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE.----------

---

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – UPV – PRESENTE. ----------

---

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS E DEZ MINUTOS.----------

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins da Costa**, e os senhores vereadores, **Ana Maria Moreira Ferreira, José Pedro dos Santos Ferreira Machado, Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares, Nuno Miguel Linhares da Silva, Andreia Carina Machado da Silva Neto, José Manuel Alves Pimenta de Carvalho e Carlos Alberto Carvalho Fernandes.** ----------

Não esteve presente nesta sessão da assembleia municipal o senhor vereador Tiago João Machado Araújo. ----------

RENÚNCIA DE MANDATO: ----------

- O primeiro secretário da mesa da assembleia municipal deu conhecimento do requerimento do membro desta assembleia municipal Eliana Maria Barbosa Souto a renunciar ao mandato para que foi eleita pela lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. ----------

TOMADA DE POSSE DA SENHORA HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA.----------

De harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 76.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente da assembleia municipal, verificada a identidade e legitimidade da eleita Helena Patricia Carneiro Pereira, presente nesta sessão, declarou-a investida nas suas funções para o resto do mandato 2017/2021, resultante das eleições ocorridas no dia um de outubro de dois mil e dezassete, podendo consequentemente entrar em funções, a partir deste momento. ----------

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

- O primeiro secretário da mesa da assembleia deu ainda conhecimento dos seguintes requerimentos dos membros desta assembleia municipal: ----------

- Catarina Micaela Pinto Beselga da Silva e Francisco Goiana Godinho da Silva, a justificar a falta à reunião de hoje e a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte da lista do Partido Socialista; ----------

- Romeu Filipe Areal da Silva a justificar a falta à reunião de hoje e a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte da lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP; ----------

De acordo com o previsto no artigo 79.º da mesma Lei nº 169/99, foram convocados os cidadãos a seguir na ordem das respetivas listas. ----------

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.----------

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 02/12/2019

ORDEM DO DIA

1 – Eleição de um novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto

2 - Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do município para o ano de 2020 – Aprovação

3 - Contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros de Santo Tirso - Prorrogação do prazo de vigência do contrato

4 - Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o município de Santo Tirso e a Área Metropolitana do Porto - sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros - Pedido de autorização à assembleia municipal

5 - Proposta de "critério de repartição" da divida orçamental da Área Metropolitana do Porto pelos municípios associados.

6 - Contratação para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico de 1 setembro de 2020 a 31 de julho de 2023 - Pedido de autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais

7 - Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal – Aprovação

8 - Protocolo celebrado entre o município de Santo Tirso e a Associação de Silvicultores do Vale do Ave - Autorização de compromissos plurianuais para os anos de 2019 a 2021

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

9 - Proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita na Rua da Serra Velha - Guimarei

10 - Junta de Freguesia de Água Longa - Intervenção na Rua de Santa Ana - Pedido de subsídio

Santo Tirso, 27 de novembro de 2019

p' O Presidente,

Fernando Benjamim Martins

Rui Ribeiro (Dr.)

1. ELEIÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO. ----------

Presente o ofício do conselho metropolitano da Área Metropolitana do Porto, de vinte e nove de outubro último, registado nos serviços administrativos desta assembleia com o número sessenta, a solicitar que seja submetida à votação deste órgão deliberativo a eleição de um novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, cujo candidato foi aprovado pelo Conselho Metropolitano em reunião de vinte e cinco de outubro, conforme deliberação que se junta à presente minuta da ata, constituindo a subsequente folha. ----------

A nota curricular do candidato que integra aquela deliberação fica anexa à presente minuta da ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. ----------

No momento da votação estavam presentes vinte e cinco membros eleitos diretamente. ---

Após debate, foi submetida à votação, por escrutínio secreto, o novo candidato, tendo sido apurados vinte e cinco votos "sim". ----------

Após a votação do ponto anterior entraram na reunião o senhor José Alberto de Sousa Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, e o senhor José Maria Dias, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista. ----------

amporto

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO CANDIDATO A MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA, A SUBMETER A VOTAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:

Aprovado com 15 votos a favor, em votação por escrutínio secreto a proposta para Secretário Metropolitano de Carlota Ferreira Brás César Teixeira.

Reunião do Conselho Metropolitano do Porto de 25 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho Metropolitano,

(Eduardo Vítor Rodrigues)

2. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020 – APROVAÇÃO. ----------

Presentes os documentos em epígrafe, cuja proposta foi aprovada pela câmara municipal em vinte e oito de novembro findo, dos quais se anexam cópias à presente minuta da ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que é composto por cento e dezassete páginas. ----------

Anexa-se ainda à presente minuta da ata, e dela fica a fazer parte integrante, a respetiva deliberação da câmara municipal, e que consta das folhas trinta e duas a trinta e seis da presente minuta. ----------

O senhor presidente da câmara municipal interveio para explicação do assunto, tendo referido, sucintamente, o seguinte: ----------

- Que é um orçamento justo, equilibrado e ambicioso; ----------

- Que é um orçamento responsável, que é bastante contido na despesa corrente; ---------

- Que é um orçamento virado para as pessoas, porque elas continuam a ser uma prioridade, mantendo os amortecedores sociais existentes e acrescentando um outro, o apoio na saúde visual (apoio na compra de lentes e armações) e apoio na saúde oral (apoio nas próteses dentárias). Que se verifica um alívio da carga fiscal pelo 7º ano consecutivo, com a redução no IMI em 17%, e ainda uma redução, no IMI, consoante os dependentes existentes no agregado familiar, e uma redução da comparticipação do município em sede de IRS. ----------

- Que é um orçamento virado para as empresas, pretendendo reforçar as condições de atração de investimento privado e o crescimento das empresas que já estão instaladas em Santo Tirso, com as reduções / isenções de taxas, IMI e Derrama; ----------

- Que o município goza de boa saúde financeira, o que lhe permite continuar a reduzir os prazos médio de pagamento aos fornecedores, e ter um elevado poder negocial junto da banca; -------

- É um orçamento que reforça a ambição relativamente ao investimento ao nível das

infraestruturas, como por exemplo: ----------

• Novo acesso ao Centro de S. Tomé de Negrelos; ----------

• Requalificação da Rua Ferreira de Lemos;----------

• Requalificação da Rua da Misericórdia, de Santo Tirso;----------

• Requalificação da Avenida Soeiro Mendes da Maia;----------

• Construção de uma nova rotunda na EN 105, junto à Autoni; ----------

• Requalificação da ligação entre a empresa Finieco e a zona empresarial da Ermida; -

• Reconversão da antiga fábrica do Arco Têxteis, que já está em movimento;----------

• Requalificação da Escola da Lage, em Vilarinho;----------

• Colocação de relvado sintético do campo de futebol de Refojos, na freguesia União das freguesias de Carreira e Refojos; ----------

• Reabilitação das Estação dos Caminhos de Ferro em Santo Tirso;----------

• Conclusão do novo acesso ao Hospital de Santo Tirso;----------

• Requalificação da zona industrial do Alto da Cruz; ----------

• Construção do Centro de Artes Alberto Carneiro, na Fabrica de Santo Thyrso; -------

• Requalificação dos complexos habitacionais de S. Tomé de Negrelos, S. Martinho e Rebordões; ----------

• Requalificação da Quinta do Verdeal, nas freguesias de Vila das Aves e S. Tomé de Negrelos. ----------

- Que este Orçamento de 49,5 milhões de euros, um valor ligeiramente inferior ao orçamento para 2019, que era de 50,9 milhões de euros, sendo que esta redução se prende com o facto de alguns fundos comunitários não poderem ainda ser incluídos no Orçamento, apesar das respetivas candidaturas já estarem em fase de aprovação;----------

- Relativamente às despesas correntes disse que as mesmas irão descer cerca de 15%, que a aquisição de bens desce 1,4 milhões de euros e que a aquisição de serviços desce 2,6 milhões de

euros.----------

- Quanto à receita corrente, disse que desce ligeiramente 0,4%, cerca de 100.000 euros, sendo que em 2019 eram 36,4 milhões passando para 36,3 milhões de euros em 2020. ----------

- Quanto à divida total, disse que a mesma vai reduzir 4% em 2020, isto é, reduz cerca de 1,5 milhões de euros, havendo uma previsão de descida dos 26,5 milhões de euros para 25 milhões de euros. Disse ainda que desde 2013 a divida já foi reduzida em 8,1 milhões de euros, subindo assim a capacidade de endividamento do município. ----------

- Referiu-se às transferências de capital para as freguesias, sendo que em 2019 recebiam 900.000 euros e passaram a receber 2,9 milhões de euros, havendo assim uma subida de cerca de 224%, com vista à pavimentação das ruas em terra existentes nas freguesias; relativamente às transferências correntes para as freguesias as mesmas irão aumentar em 2020, de 689.000 euros para 778.000 euros, sendo uma subida de 13%. Juntando as transferências de capital com as transferências correntes, em média há uma subida de 133 %, passando de 1,6 milhões de euros em 2019 para 3,7 milhões de euros em 2020. ----------

Este aumento significa um sinal claro da confiança que o executivo deposita nos presidentes de junta, que são, de facto, uma espécie de "linha avançada" do município na defesa das populações, que são eles que estão mais próximos das populações e que mais facilmente percebem os problemas, as necessidades, e que ajudam o executivo municipal a definir prioridades. ----------

Terminou dizendo que é um orçamento que está em coerência com os princípios do rigor e da transparência, tal como se tem feito nos últimos anos. Um orçamento que aponta para prazos históricos de execução, que alivia a carga fiscal sobre as famílias e as empresas, que atrai o investimento privado, promove o crescimento das empresas já instaladas no concelho, consolida as preocupações com a mobilidade e com a sustentabilidade, que mostra que o executivo municipal vê o município como um todo e não olha apenas para a cidade.----------

Interveio na discussão do assunto o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.CDS-PP, com a declaração que consta das subsequentes nove folhas.----------

EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA,

EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EX.MAS SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES,

EX.MAS SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS,

CARAS E CAROS MUNÍCIPES,

COMUNICAÇÃO SOCIAL,

as Grandes Opções do Plano, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020 traduzem, antes de mais, um plano de intenções, que não é nem nunca é, necessariamente, de realizações e concretizações efetivas, bem como as orientações políticas e estratégicas que o executivo municipal de maioria do Partido Socialista nos apresenta.

Este importante documento devia expressar planeamento e estratégia. Mas na realidade é maioritariamente tático, a pensar no curto prazo. O orçamento municipal é claramente inflacionado pelas receitas acrescidas próprias e as que emergem de candidaturas a fundos comunitários.

Este documento que nos é agora apresentado está enquadrado legalmente, mas deveria consagrar apenas as "obras" (materiais e imateriais) verdadeiramente realizáveis e concretizáveis em 2020.

Não deveria conter centenas de rubricas com verbas atribuídas em 2021 e anos posteriores que, todos sabermos, não vão ser utilizadas.

Por outro lado, não foram tidas quase nenhumas das propostas por nós apresentadas na reunião tida com o Sr. Presidente da Câmara Municipal. E porque não foram, entendemos pertinentes elencá-las nesta Assembleia ao correr da pena:

No Ambiente, Sustentabilidade e infra-estruturas:

- Aposta na "Mancha Verde" - reflorestação e criação de mais zonas verdes e manutenção das infra - estruturas existentes;
- Energias alternativas em escolas e edifícios públicos contribuindo para uma mais e melhor eficiência energética;
- Sistema de recolha seletiva porta a porta;
- Ligação pedonal e clicável de Vila Nova do Campo à estação de Lordelo;
- Ligação dos TUST a Monte Córdova;
- Vias clicáveis e pedonais, com a ligação pedonal pela margem esquerda do Ave (da fronteira de Riba D `Ave até Caniços e depois ligar pela margem esquerda do Vizela até S. Martinho do Campo, sendo que com esta proposta/medida poderíamos percorrer as margens dos dois rios passando pelas freguesias de Vila Nova do Campo, Roriz, São Tomé, Vila das Aves e Rebordões);

- Requalificação da Estrada de Espinho (entre a empresa AUTONI e a Rotunda de São Martinho), drenagem de águas pluviais e requalificação do piso;

Na Educação e Formação:

- Atrair Universidades, Cursos e pós-graduações;

Na Cidade:

- Criar novas zonas de estacionamento;

Na Cultura:

- Concretizar e executar o projeto Multiusos para o Cine Teatro de Santo Tirso;
- Criar a Federação Concelhia de Associações Culturais e Recreativas;
- Criar espaços de animação e difusão cultural e inter-cultural na futura Casa da Juventude;
- Inserirmo-nos no Quadrilátero Cultural Braga-V.N. Famalicão- Barcelos-Guimarães e incentivar a AMP a seguir o mesmo processo com um "Cartão Benefícios Próprio".

No Turismo:

- Plano de Marketing Turístico – não se vê nas agências turísticas, no Turismo Porto e Norte ou no exterior qualquer promoção, por exemplo, do nosso Museu;
- Promover o Concelho com o Turismo Porto e Norte, Aeroportos de Lisboa e Vigo, e Unidades Hoteleiras, colocar Santo Tirso nas Rotas Porto/Braga e Porto/Guimarães;
- Promover as Caldas da Saúde, o Vale Pisão, Valinhas (Futuro Parque da Área Metropolitana do Porto), Monte de Nossa Sra. de Assunção e com a planificação e construção do Parque de Campismo, e investir nos Caminhos de São Rosendo.
- Eventos promotores dos produtos e da gastronomia local (em colaboração com a ACIST).

No Desporto:

- Carta Desportiva Concelhia;
- Regulamento de apoio ao associativismo desportivo: critérios iguais na formulação de contratos programas;
- Escolinhas Municipais de Desporto;
- Programa "Rio Desportivo", aproveitando as potencialidades e a beleza natural da nossa proximidade ao Rio Ave.

Na Gestão e proximidade ao Cidadão:

- Workflow de acesso ao cidadão com transparência e fácil acesso à informação requerida;
- Mais competências e cabimento orçamental para as Juntas de Freguesia (embora reconhecendo que há um aumento de verbas inscritas no Plano, apesar de se desconhecerem os critérios);
- **Orçamento participativo** real e abrangente que permita a ativa participação das populações e a sua maior aproximação ao Poder Local.

Nas Necessidades Básicas:

- Acesso Universal à rede pública de água e saneamento;
- Negociar contrato para redução efetiva do preço de água aos munícipes/consumidores em 20%;
- Operação denominada "Caminhos de Santo Tirso": pavimentação de vias e construção/reconstrução de passeios.

Na Saúde e Bem-estar:

- Conselho Municipal para a Saúde;
- Medicamentos grátis para idosos sem poder de compra.

O Estatuto de Oposição foi cumprido na teoria, mas na praxis continuam a não nos escutar, a não dar qualquer relevo às nossas ideias, o diálogo é sempre uma palavra vã. Quem está no poder tantos anos acaba por não perceber que não se trata de ver a política e as políticas públicas como as claques de clubes de

futebol, em que o meu clube é melhor que o teu. Trata-se, sim, de incluir, de unir, de escutar, pois todos que aqui estamos o que queremos, no fim do dia, é o bem da Nossa Terra, do Nosso Concelho.

Quando a "coisa" corre bem, diz o Sr. Presidente da Câmara "fui eu que fiz", quando não corre tão bem ou corre mal, a culpa, como diz V. Exa. neste documento, é dos "constrangimentos burocráticos e processuais".

Quanto aos impostos, o campeão é o IMI e de uma vez por todas temos que perceber que para atrair pessoas e empresas temos que ser competitivos. Reconhecemos que estamos a dar passos em frente no que a atração do investimento diz respeito, mas há que acelerar pois temos concorrência muito forte e mais profissionalizada do que Nós.

É que um Concelho só tem futuro se conseguir fixar o seu capital humano mais promissor: os jovens. É urgente partir para uma política integrada de fixação dos jovens, em especial dos casais jovens, que passe por mais oportunidades emprego, educação, equipamentos desportivos e de lazer, mais e melhores serviços de proximidade, mas também mais habitação a preços justos. Por que não incentivar a construção de casa própria no Concelho de Santo Tirso, reduzindo o custo das licenças, simplificando o processo e encurtando o tempo de decisão, diminuindo a burocracia, e, por outro lado, promovendo o Programa Casa–Renda, de apoio ao Arrendamento Jovem.

As grandes verbas deste orçamento não vão para os programas que colocam nos cartazes e nos meios de divulgação via internet, tipo Programa Mimar (a gota é mesmo um mimo) e Orçamento Participativo Jovem, pois a maior parte do bolo vai para as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e fornecimentos externos, e quase 500.000 €, espante-se, gastos em pessoal em regime de tarefa ou avença. O que é inacreditável, pois detemos excelentes quadros e recursos humanos nesta casa e não deveríamos recorrer a terceiros. Mas é típico ajudar os "amigos", qual famosa expressão "jobs for the boys".

De salientar de forma positiva a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia e a reabilitação da rede viária municipal, com o plano de pavimentação de vias em terra e plano de requalificação de vias municipais e zonas industriais. Destacar ainda, seguindo uma das nossas sugestões, os "Caminhos de Santo Tirso".

Apoiamos também a mobilidade sustentável, bem como a atração de investimento produtivo para o nosso concelho, que gera riqueza, cria empregos e bem-estar nas nossas gentes. Não estamos em nada de acordo com a Governança deste executivo, pois é pouco transparente e vamos, no devido tempo, apresentar proposta de auditoria externa, a ser fiscalizada por esta Assembleia Municipal.

Todos sabemos o que aconteceu neste ano de 2019 e tudo foi e continua a ser muito grave para branquearmos como nada se tivesse passado. Há que ser completa e totalmente transparente. Dar credibilidade á politica.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Deputados, por antecipação vos peço para não deturparem as nossas palavras. Não estão em causa as pessoas, com quem temos relação pessoal e até estima. Estão em causa actos praticados no exercício de funções e, sejam do Partido Socialista, do Partido Social Democrata ou de qualquer outro, acima de tudo devem estar os superiores interesses das populações com salvaguarda dos dinheiros e das coisas públicas.

Continuando, as coesões social e territorial devem ser cumpridas e não apenas apregoadas. Defendemos que se faça primeiro e se coloque cartazes depois. Quer dizer, se fossemos nós nem sequer gastaríamos milhares em outdoors e revistas promocionais. Mas isso somos nós. E já não quero voltar a falar do nosso Hospital, porque já deixamos bem expressa a nossa opinião nesta Assembleia em sessões anteriores.

Estamos altamente bem localizados entre o Vale do Ave e a Área Metropolitana do Porto. Temos que saber aproveitar mais e melhor. As oportunidades por vezes passam e jamais voltam.

Ao contrário do apregoado, nós achámos que as pessoas não são a vossa prioridade. Uma coisa é certa, o documento em análise podia ser bem mais audaz, mais ambicioso. Santo Tirso merecia mais. Ora, estas não são as nossas opções, nem o nosso orçamento, que praticamente não inclui sugestões nossas, e, por isso, pelo exposto, não o podemos subscrever.

Santo Tirso, 02 Dezembro 2019

Os Deputados eleitos pela Coligação PPD/PSD e CDS/PP

Interveio também na discussão o senhor José Alberto Sousa Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, que fez, resumidamente, a seguinte intervenção: ----------

Disse que este orçamento não era o orçamento do seu Partido, porque não contemplava as prioridades que entendiam serem necessárias, dando como exemplo a questão do Largo da Feira, como fora sugerido em reunião realizada no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, onde já houveram várias quedas provocadas pelo mau estado do piso do Largo da Feira. ----------

Falou ainda dos gastos com a contratação de serviços externos, embora tenha diminuído continua a ser superior do que os gastos com os trabalhadores da câmara. Que a câmara municipal deveria estar preparada para responder às diversas necessidades, mas que era evidente que alguns serviços externos serão sempre necessários. ----------

Seguidamente interveio na discussão o senhor José Ricardo da Silva Fernandes, presente nesta sessão em substituição de Catarina Micaela Pinto Beselga da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, com a declaração que consta das subsequentes cinco folhas. ----------

ORDEM DO DIA | PONTO 2

INTERVENÇÃO

(Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020)

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 têm, clara e inequivocamente, o apoio da bancada do Partido Socialista.

Quem verdadeiramente leu os documentos previsionais apresentados pela Câmara Municipal para o próximo ano só pode tirar uma conclusão: **as Grandes Opções do Plano e Orçamento mantêm o rumo do projeto político sufragado expressivamente pela população de Santo Tirso em duas eleições consecutivas**. E, nalguns casos, ainda o reforça.

É fácil perceber que, se as Grandes Opções do Plano e Orçamento não se desviam em 2020 do projeto político apresentado pelo Partido Socialista, também o compromisso se mantém.

E é à luz do compromisso político assumido para com a população de Santo Tirso que a bancada do Partido Socialista olha para o orçamento, fiel, pelo sexto ano consecutivo, às linhas estratégicas definidas para um horizonte temporal que ultrapassa largamente o período em causa nestes documentos previsionais.

O orçamento para 2020 consolida, assim, uma ação política assente em duas prioridades:

1. **As pessoas**
2. **E as empresas.**

ORDEM DO DIA | PONTO 2

Em traços gerais, o orçamento prevê:

1. **PARA AS PESSOAS**
   - ✓ Mantém todos os "amortecedores sociais" lançados a partir de 2013, nomeadamente **a)** alívio dos orçamentos familiares por via do IMI, 17 por cento abaixo do limite máximo legal, e do IMI Familiar, com reduções de 20, 40 e 70 euros para agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, respetivamente; **b)** atribuição de transportes escolares gratuitos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade; **c)** comparticipação na aquisição de material escolar; **d)** apoios no âmbito do Plano Municipal de Emergência; **e)** fornecimento de lanches escolares gratuitos aos alunos mais desfavorecidos; **f)** consultas gratuitas de medicina oral em S. Martinho do Campo e no hospital, entre outras;
   - ✓ E ainda reforça os apoios sociais dirigidos a quem vive em situação de vulnerabilidade económica e social, com a comparticipação na aquisição de lentes e óculos até 250 euros e ainda de próteses até 150 euros.
2. **PARA AS EMPRESAS**
   - ✓ Mantém as condições de atração de investimento privado e de crescimento das empresas já instaladas em Santo Tirso, **a)** pelas reduções e isenções de Derrama e **b)** pela redução da taxa de IMI;
   - ✓ Prevê um Prazo Médio de Pagamento a fornecedores abaixo dos 30 dias, o que contrasta com os 143 dias verificados em 2012, entre outras.

A bancada do Partido Socialista também não tem dúvidas em votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 porque **os documentos previsionais reforçam a ambição infraestrutural do Município**.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

Não por acaso, o Plano Plurianual de Investimentos sobe 13% em relação ao ano anterior, de 14,2 milhões de euros para 16 milhões de euros, com vista à execução de um vasto conjunto de obras estruturantes para Santo Tirso:

- ✓ **Novo acesso ao centro de S. Tomé de Negrelos, num investimento de 1,5 milhões de euros que vai revolucionar a mobilidade naquela zona da freguesia e da zona nascente do concelho;**
- ✓ **Requalificação da Rua Ferreira de Lemos;**
- ✓ **Requalificação da Rua da Misericórdia;**
- ✓ **Requalificação da ligação entre aquela que é conhecida como a Avenida dos Plátanos, junto ao Mosteiro S. Bento, e a Escola Secundária Tomaz Pelayo;**
- ✓ **Construção de rotunda na EN105, junto à Autoni;**
- ✓ **Requalificação da ligação entre a empresa Finieco e a Zona Empresarial da Ermida;**
- ✓ **Reconversão da antiga fábrica da Arco Têxteis;**
- ✓ **Requalificação da Escola da Laje, em Vilarinho;**
- ✓ **Colocação do relvado sintético no Campo de Futebol de Refojos, na UF Carreira/Refojos;**
- ✓ **Reabilitação da Estação de Caminhos de Ferro de Santo Tirso;**
- ✓ **Conclusão do novo acesso ao Hospital de Santo Tirso;**
- ✓ **Requalificação da Zona Empresarial do Alto da Cruz;**
- ✓ **Construção do Centro de Artes Alberto Carneiro, na Fábrica de Santo Thyrso;**
- ✓ **Requalificação dos Complexos Habitacionais de S. Tomé de Negrelos, S. Martinho do Campo e Rebordões;**
- ✓ **Requalificação da Quinta do Verdeal, nas freguesias de Vila das Aves e S. Tomé de Negrelos, entre outras.**

ORDEM DO DIA | PONTO 2

Se dúvidas ainda houvesse quanto à importância que tem sido dada à requalificação da rede viária municipal, o orçamento para 2020 também as dissipa cabalmente, ao prever a execução de um programa especial dividido em dois grandes eixos:

1. **Plano de pavimentações de ruas em terra;**
2. **Plano de requalificação de vias municipais**.

A dimensão do investimento mostra uma clara aposta na reabilitação da rede viária municipal, em linha com outros investimentos já realizados ao longo dos últimos anos, para dotar o Município de uma rede de acessibilidades capaz de melhorar a mobilidade de quem cá vive e de quem nos visita, mas também de atrair novas empresas e beneficiar as já instaladas no nosso concelho.

Assim se percebe também o compromisso de executar, conforme está inscrito no Plano Plurianual de Investimento, mais duas obras estruturantes para o Município, nomeadamente a **1)** requalificação da EM318, em Água Longa; e a **2)** requalificação da ligação entre a Reguenga e a Seroa.

Os números, por vezes, dispensam as palavras: **6,2 milhões de euros irão ser investidos no melhoramento da rede viária municipal no próximo ano**.

Em boa medida, são também obras que colocam os presidentes de Junta, sem exceção, no centro da ação política municipal, uma vez que lhes caberá executar, por opção da Câmara Municipal, dois milhões de euros no plano de pavimentações de ruas em terra.

Não podia a bancada do Partido Socialista estar mais de acordo com o papel que é dado aos presidentes de Junta, **fruto de um trabalho de diálogo e de proximidade que só dignifica os legítimos representantes das freguesias e acelera a vocação descentralizadora da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia**.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

A bancada do Partido Socialista não deixa também de realçar a intenção apresentada no orçamento de continuar o esforço de contenção na despesa, bem como de redução da dívida em 4%, o que certamente conduzirá à perspetiva de alcançar uma poupança corrente de 8,7 milhões de euros.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 2 de dezembro de 2019

De seguida interveio na discussão o senhor Marco Paulo Pinto da Cunha, presidente da junta de freguesia de Vila Nova do Campo, que fez a seguinte intervenção:----------

Começou por dizer que gostou de ouvir a expressão do senhor presidente da câmara *"que as juntas de freguesia são uma espécie de linha avançada deste município"*.----------

Disse que concordava na plenitude com as palavras do senhor deputado José Pedro Miranda quando diz que este orçamento é *"um plano de intenções"*, um orçamento é um documento previsional, mas que não concordava em outra parte, já que estava a ser discutido um orçamento, um plano plurianual e que nas freguesias também o fazem, e que este se estende ao longo dos anos.-------

Disse que este executivo municipal optou por fazer um orçamento justo, equilibrado e direcionado para as pessoas.----------

Realçou ainda os seguintes aspetos:----------

- Aumento de 13% no PPI, trata-se de um plano de intenções, mas que está lá; ----------

- Menos 15% nas despesas correntes, trata-se de uma poupança para ter a possibilidade de investir mais em despesas de capital; ----------

- 66% do orçamento está previsto que volte para o tecido da economia local, continua a ser uma previsão.----------

Falou das transferências para as freguesias, que só demonstra a confiança que o executivo tem em todas as freguesias. Trata-se de aumento de 2 milhões de euros diretamente para as freguesias para que possam investir em capital. Para além deste aumento ainda está previsto um investimento na rede viária de 1,5 milhões de euros. ----------

Terminou referindo-se ainda a algumas iniciativas da câmara municipal, como o apoio ao arrendamento e o "Programa Mimar". ----------

Interveio novamente o senhor presidente da câmara, que começou por responder ao senhor deputado José Alberto Ribeiro, relativamente ao Largo da Feira. Disse que tinham para o Largo da Feira um projeto mais ambicioso e que não queria correr o risco de "gastar dois dinheiros".

Agradeceu pela intervenção do senhor deputado Ricardo Fernandes, realçando que estavam completamente alinhados em termos de visão, estratégia e planeamento. ----------

Agradeceu ainda a intervenção do senhor presidente de junta Marco Cunha, pelas suas palavras. ----------

Relativamente à intervenção do senhor José Pedro Miranda, começou por perguntar *"onde é que tem andado o senhor deputado nos últimos anos"*. ----------

Referiu: ----------

- Que o município de Santo Tirso é o município que tem mais espaços verdes, a maior macha verde da Área Metropolitana do Porto;----------

- Que tem aumentado o número de cursos superiores a lecionar na Fábrica de Santo Thyrso pelo ISEP; ----------

- A requalificação da zona de Valinhas, foi uma realidade. ----------

Disse ainda que as catorze freguesias são iguais para o executivo, com diálogo e proximidade. ----------

Terminou referindo que na última assembleia municipal foi votado o "IMI família" e que o PSD não foi capaz de votar favoravelmente algo que era para dar às famílias.----------

Após discussão, a assembleia municipal deliberou aprovar os referidos documentos, com trinta votos a favor, oito votos contra, dos membros eleitos diretamente enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, e três abstenções, do senhor José Alberto de Sousa Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV e dos senhores José Duarte Guimarães Geraldes Malheiro, presente nesta sessão em substituição de Romeu Filipe Areal da Silva e José Mário Cunha Machado Guimarães, eleitos diretamente enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP.----------

A assembleia municipal deliberou ainda aprovar todas as propostas que constam da aludida deliberação da câmara municipal, constantes dos números dois a cinco da mesma, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais. ----------

2. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020 – APROVAÇÃO.----------

Presente informação da Chefe da Divisão Financeira, de vinte e dois do corrente mês de novembro, registada com o número catorze mil cento e noventa e dois, a remeter todos os documentos que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do município para o ano de 2020. ----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:----------

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; ----------

De harmonia com o previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de Orçamento, sendo que para cada exercício orçamental devem ser planeadas as atividades de natureza permanente ou temporária, devendo o mapa de pessoal conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para execução das atividades a desenvolver durante a execução do orçamento, de acordo com as atribuições do município, as competências das diversas unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.----------

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere: ----------

1. Nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do nº 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e artigo 29.º, nº 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela dita Lei 35/2014.----------

Da proposta não faz parte o quadro plurianual municipal previsto no artigo 44.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na redação que lhe foi introduzida pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, em virtude de não ter sido ainda publicado o Decreto-lei de regulamentação previsto no artigo 47.º do

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

mesmo diploma legal. ----------

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei 75/2013, propor à assembleia municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conceda autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos no n.º 1 do artigo 34.º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º, da dita Lei 73/2013, sem prejuízo da delegação de competências no presidente da câmara prevista no n.º 3 do mesmo artigo 34.º. ----------

3. Nos termos previstos no disposto na mesma alínea ccc) do n.º 1 do dito artigo 33.º, propor à assembleia municipal para que este órgão autorize a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma beneficio para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2020, também conforme consta do artigo 42.º das referidas Normas de execução Orçamental, bem como autorização para a concessão de apoios às freguesias, nos termos previstos no artigo 33.º das mesmas Normas. ----------

4. Ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, solicitar autorização à assembleia municipal para utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de dois mil e dezanove, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de dois mil e vinte, conforme consta do artigo 35.º das Normas de Execução Orçamental. ----------

5. Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, solicitar

Documento assinado de forma digital, com cartão do cidadão

autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos a curto prazo, nos termos previstos no artigo 43.º das referidas das Normas da Execução Orçamental.----------

Da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte, com todos os elementos e anexos que o integram, incluindo mapa com identificação e descrição das responsabilidades contingentes, constituída por cento e dezassete páginas, será anexa cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. ----------

O senhor presidente fez uma pequena apresentação dos documentos que submete à aprovação da câmara municipal, tudo conforme ficará a constar da ata desta reunião. ----------

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita uma declaração, a qual se anexa à presente ata, constituindo as subsequentes três folhas.----------

As propostas que antecedem foram aprovadas com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que disseram que votavam contra pelas razões referidas na declaração que fizeram no momento da discussão da proposta. -------

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta de folhas catorze a dezasseis da presente minuta.----------

Documento assinado de forma digital, com cartão do cidadão

Reunião de Câmara – 28 de Novembro de 2019

Ponto 2 – Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020

Não deixa de ser curioso que o senhor presidente da Câmara comece por se referir ao orçamento apresentado como um documento que "obedece a normas e tem limites", quando não cumpriu o prazo a que está obrigado por lei para apresentar as grandes opções de plano e orçamento para 2020.

O executivo socialista sabia que tinha de o fazer até ao dia 30 de outubro e que sem qualquer justificação apesar de solicitada, só apresenta o orçamento quase um mês depois.

Acreditamos que só fazem por acharem que estão acima da lei!

Quanto ás políticas municipais, a nossa visão é conhecida e claramente diferente, e apesar de as nossas propostas não terem sido sufragadas pela maioria dos tirsenses, acreditamos que teriam, um resultado positivo e promissor para o concelho.

A mensagem que procuram transmitir com este documento, que dizem de grande ambição, de compromisso e de coerência, no nosso entendimento é mesmo mais uma REPETIÇÃO!

Diríamos MAIS DO MESMO!

Apesar de procurarem transmitir que há uma contenção na despesa corrente, isso não corresponde á verdade, mantêm-se os gastos elevados com o pessoal, e que resultam da vossa aposta na reorganização da estrutura orgânica da câmara municipal.

Essa, como já tivemos oportunidade de o dizer não seria a nossa aposta, muito menos a prioridade!

Continuamos com a água e o saneamento mais caros do país, o mercado imobiliário tem pouca oferta e está a preços elevados, para além de que não há arrendamento disponível.

Documento assinado de forma digital, com cartão do cidadão

Defendemos uma política fiscal mais agressiva por forma a fixar e captar investimento e a contrariar a forte tendência de abandono do concelho pelas famílias, nomeadamente dos mais jovens, e isto sim é a persistência da parte da câmara municipal.

Bem, pelo menos agora assumem que as pessoas abandonam o concelho, aproveitam é essa realidade para anunciar cenários que infelizmente não correspondem á realidade.

E aqui mais uma vez afirmamos a defesa de um concelho capaz de fixar os jovens, com políticas integradoras da sua fixação, com mais oportunidade ao nível da educação, mais equipamentos desportivos, mais e melhores serviços de proximidade, mas também mais habitação a preços justos!

Vão dizer nos que não conhecem as dificuldades de aquisição de habitação em Santo Tirso, ou de arrendamento?

Tudo se poderia transformar com incentivos à construção de casa própria no concelho, reduzindo os custos das licenças, simplificando o processo e encurtamento do tempo de decisão, diminuindo a burocracia e promovendo programas de apoio ao Arrendamento Jovem.

Quanto à saúde, fala-se nos acessos ao Hospital, mas não se fala do Hospital.

Afinal para quando o tão falado e prometido investimento no Hospital?

Onde está a reafirmação do compromisso senhor Presidente?

Mais uma vez neste documento proclama-se o aumento do emprego e os sucessos alcançados com o INVEST SANTO TIRSO, mas a praxis demostra que ainda falta muito caminho para percorrer.

Na área dos transportes, este plano e orçamento não assume uma aposta na rede de transportes que facilite o acesso aos locais de emprego, aos estabelecimentos de ensino, ao comercio, no fundo a aproximação psicológica e física da cidade sede do concelho, á oportunidade de melhores empregos.

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto, dizendo que reiterava tudo aquilo que foi dito aquando da sua intervenção.----------

"Que registava com agrado que este orçamento não é um orçamento empolado.----------

Que nunca se absterá de dizer tudo aquilo que pensa, dentro das regras da boa educação."

Pelo senhor Alexandrino Luis Cunha Brandão, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista foi lida a seguinte declaração de voto: ----------

ORDEM DO DIA | PONTO 2

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020)

A bancada do Partido Socialista vota favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 pelas seguintes razões:

Por ser:

1) um orçamento equilibrado e ambicioso;

2) um orçamento centrado nas pessoas e nas empresas;

3) um orçamento que reforça exponencialmente as transferências para as freguesias;

4) um orçamento que consolida as preocupações com a mobilidade e com a sustentabilidade;

5) um orçamento que promete continuar a transformar Santo Tirso.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 2 de dezembro de 2019

3. CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS DE SANTO TIRSO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. ----------

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e oito de novembro findo, constante da subsequente folha da presente ata, para efeitos de autorização pela assembleia municipal da prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros do concelho de Santo Tirso, em virtude da concessão do serviço e respetivos termos ter sido aprovada por este órgão deliberativo. ----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão do mesmo o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.CDS-PP, dizendo que votarão favoravelmente porque sabem qual é a racionalização que levou os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão a criar a Mobiave. E que naturalmente querem melhores transportes para todas as pessoas.

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do referido prazo de vigência, até à celebração de novo contrato de exploração do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros, tendo como limite o prazo de dois anos a contar da data da publicação do Decreto-Lei 169-A/2019, de 29 de novembro, ou seja a prorrogação tem como limite o dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, com a fundamentação constante da aludida deliberação da câmara municipal, e da informação técnica nela referida, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. ----------

4. CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS DE SANTO TIRSO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.----------

Presente informação da Divisão de Mobilidade e Transportes, de quinze do corrente mês de novembro, registada com o número treze mil setecentos e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a propor que a câmara municipal delibere prorrogar o prazo de vigência do contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros do concelho de Santo Tirso, celebrado por escritura pública em vinte de outubro de mil novecentos e noventa e sete, com a sociedade TUST – Transportes Urbanos de Santo Tirso Lda., alterado por escritura pública celebrada em onze de outubro de dois mil e treze, e cujo prazo de vigência foi já prorrogado, conforme escritura pública celebrada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, até à conclusão do novo procedimento de contratualização do serviço de transporte público do município de Santo Tirso, nos termos do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei 52/2015, de 09 de junho, tendo como limite o prazo máximo de dois anos a contar da data de publicação da alteração à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, cujo diploma foi já aprovado em Conselho de Ministros.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante da aludida informação, deliberasse aprovar a proposta de prorrogação do prazo do aludido Contrato de Concessão e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para autorizar a mesma prorrogação, em virtude da concessão do serviço e respetivos termos ter sido autorizada pelo referido órgão deliberativo. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

4. ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO - SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----------

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal, de vinte e oito de novembro findo, que se anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes três folhas.----------

Anexa-se ainda à presente minuta da ata a Adenda ao contrato celebrado, constituindo o anexo III, da mesma.----------

Da cláusula 13ª da Adenda ao Contrato resulta que os municípios poderão ter que pagar eventualmente uma compensação à Área Metropolitana do Porto, sendo que desta obrigação resultam compromissos plurianuais, sendo que o valor anual máximo estimado para a comparticipação do município de Santo Tirso é de €125 048,00 (cento e vinte e cinco mil euros e quarenta e oito cêntimos), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050104, conforme proposta de cabimento orçamental número 2664/2019, de 20 de novembro. ----------

A previsão da despesa no ano de 2020 é de 31.262,00€ (trinta e um mil duzentos e sessenta e dois euros), sendo em cada um dos anos seguintes no referido montante de €125 048,00 (cento e vinte e cinco mil euros e quarenta e oito cêntimos).----------

O compromisso plurianual ficou registado no sistema de gestão documental de apoio à execução orçamental.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

Interveio na discussão do mesmo o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.CDS-PP conforme ficará a constar da ata desta sessão. ----------

O senhor presidente da câmara usou novamente da palavra, tudo conforme ficará a constar da ata desta sessão. ----------

A Assembleia Municipal deliberou, com trinta votos a favor e onze abstenções, sendo dez abstenções dos membros eleitos diretamente na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e uma do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, autorizar a celebração da referida adenda e a assunção dos compromissos plurianuais, ficando no entanto expresso nesta deliberação que o município de Santo Tirso não delegou na Área Metropolitana do Porto todas as suas competências em matéria de transportes, tudo conforme consta da deliberação da câmara municipal de vinte e oito de novembro findo, que aqui se dá por inteiramente reproduzida. ----------

5. ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO - SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----------

Presente informação do Gabinete de Direção Municipal, de vinte do corrente mês de novembro, registada com o número treze mil novecentos e trinta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a informar sobre a Adenda a celebrar ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Área Metropolitana do Porto no dia 1 de abril de 2016, na sequência da deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de fevereiro do mesmo ano, sob proposta da câmara municipal aprovada em reunião realizada no dia dezoito do mesmo mês. ----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberasse aprovar a proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes - celebrado entre a AMP e o Município e solicitar autorização à assembleia municipal para a sua celebração e autorização do respetivo compromisso plurianual, ficando no entanto expresso nesta deliberação que o município de Santo Tirso não delegou na Área Metropolitana do Porto todas as suas competências em matéria de transportes, mantendo-se a redação dos números 3 e 4 da cláusula 2.ª do aludido contrato interadministrativo, que seguidamente se transcrevem: ----------

"3- Excecionam-se dos números anteriores as matérias que vierem a ser acordadas entre os outorgantes e as referidas nas alíneas seguintes: ----------

a) A delegação de competências relativamente ao território da cidade de Santo Tirso, a

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

definir oportunamente mediante estudos técnicos específicos e no que respeita ao "serviço público de transporte de passageiros regular" (transportes urbanos), não incluindo a competência para a realização de inquéritos à mobilidade. ----------

b) A delegação de competências relativamente aos territórios localizados a nascente da cidade de Santo Tirso, cujos limites deverão vir a ser definidos oportunamente mediante estudos técnicos específicos, e no que respeita ao "serviço público de transporte de passageiros regular", não incluindo a competência para a realização de inquéritos à mobilidade. ----------

4- A CMST e a AMP acordam no estabelecimento de um protocolo de estreita colaboração para a definição em todo o território concelhio: ----------

a) da rede de "serviço público de transporte de passageiros intermunicipais" contemplando a definição de serviços cuja extensão fique limitada ao território do concelho de Santo Tirso e que deverão ficar articulados com os serviços que extravasam os limites concelhios, assim como com as redes dos transportes urbanos, dado o seu papel na organização nomeadamente do transporte escolar. ----------

b) do sistema de prestação do "serviço público de transporte de passageiros flexível" (DRT) contemplando nomeadamente a articulação com os serviços de táxi e letra 'A' e com serviços locais já existentes, designadamente na oferta de transporte escolar." ----------

Anexa-se à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, a aludida minuta de Adenda ao contrato celebrado, constituída por vinte e três folhas, e que fica rubricada pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. ----------

O prazo de vigência do Contrato de Serviço Público de Transportes de Passageiros a celebrar é de sete anos. ----------

Da cláusula 13ª da Adenda ao Contrato resulta que os municípios poderão ter que pagar eventualmente uma compensação à Área Metropolitana do Porto, sendo que desta obrigação resultam compromissos plurianuais, sendo que o valor anual máximo estimado para a comparticipação do

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

município de Santo Tirso é de €125 048,00 (cento e vinte e cinco mil euros e quarenta e oito cêntimos), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050104, conforme proposta de cabimento orçamental número 2664/2019, de 20 de novembro.----------

A previsão da despesa no ano de 2020 é de 31.262,00€ (trinta e um mil duzentos e sessenta e dois euros), sendo em cada um dos anos seguintes no referido montante de €125 048,00 (cento e vinte e cinco mil euros e quarenta e oito cêntimos). ----------

O compromisso plurianual ficou registado no sistema de gestão documental de apoio à execução orçamental.----------

Após debate, a câmara municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a aludida minuta de Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Área Metropolitana do Porto e submeter à assembleia municipal.----------

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

5. PROPOSTA DE "CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO" DA DIVIDA ORÇAMENTAL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PELOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.----------

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal, de vinte e oito de novembro findo, que se anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes sete folhas.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. ----------

Após debate, a assembleia municipal, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, deliberou dar o seu acordo expresso ao "critério de repartição" da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, apurada em conformidade com o número 2 do artigo 52.º do mesmo diploma legal, imputada de forma proporcional à quota de cada município para as despesas de funcionamento da Área Metropolitana do Porto, com exceção da dívida de natureza orçamental decorrente da descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP, a qual será repartida, na proporção da respetiva comparticipação nas obrigações de serviço público, unicamente pelos municípios servidos por aquela entidade, designadamente os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia, e a dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, do concurso público internacional de transportes e, com exceção das descritas em 1, do exercício das competências próprias e delegadas como autoridade de transportes, a qual será repartida, na proporção do custo financeiro máximo estimado da execução do contrato de serviço público por cada lote, calculada em função da oferta do serviço público de transporte de passageiros existente em cada município medido em veículos x quilómetros, Fixada No Anexo 1 - "Valores Máximos de Pagamentos Anuais a Realizar por cada Município, por Lote" do "Aditamento aos

Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências Relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros".----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

6. PROPOSTA DE "CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO" DA DIVIDA ORÇAMENTAL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PELOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, PARA EFEITOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO ----------

Presente comunicação de trinta de outubro findo, da Área Metropolitana do Porto, registada com o número vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro, a remeter a deliberação do Conselho Metropolitano do Porto, de vinte e cinco de outubro findo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas, que aprovou a proposta do "critério de repartição" da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto pelos municípios associados, para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro. --------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----------

"Considerando que estabelece o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada (pelo município e só por este) nos três exercícios anteriores; ----------

Considerando que o referido artigo 54.º delimita as entidades relevantes cuja dívida orçamental concorre para a dívida total do Município, designadamente as entidades intermunicipais, onde a Área Metropolitana do Porto (AMP) se enquadra nos termos da alínea b) do n.º 1 daquele artigo; ----------

Considerando que a imputação a cada município associado da dívida orçamental da AMP é efetuada de forma proporcional à respetiva quota; ----------

Considerando, ainda, que determina aquela norma que pode ser estabelecido um critério de imputação da dívida total diferente do identificado no parágrafo anterior impondo-se que o mesmo seja aprovado pelo órgão deliberativo da AMP, o Conselho Metropolitano, com o acordo expresso

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

das assembleias municipais de todos os municípios associados; ----------

Considerando a operação de descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP; ----------

Considerando as competências próprias e delegadas da AMP em matéria de transportes com especial importância e responsabilidades no âmbito da abertura de concurso público internacional para aquisição de serviços de transportes; ----------

Considerando que, nesta sequência, o Conselho Metropolitano deliberou, na sua reunião de 25 de outubro de 2019, o seguinte critério de repartição, conforme proposta anexa à presente ata:

A. *Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina-se que a dívida total de operações orçamentais da Área Metropolitana do Porto (AMP), apurada em conformidade com o n.º 2 do artigo 52.º do mesmo diploma, é imputada de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.* ----------

B. *Exceciona-se daquele rateio proporcional:*----------

1. A dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, da descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP, a qual será repartida, na proporção da respetiva comparticipação nas obrigações de serviço público, unicamente pelos municípios servidos por aquela entidade, designadamente os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia.----------

2. A dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, do concurso público internacional de transportes e, com exceção das descritas em 1, do exercício das competências próprias e delegadas como autoridade de transportes, a qual será repartida, na proporção do custo financeiro máximo estimado da execução do contrato de serviço público por cada lote, calculada em função da oferta do serviço público de transporte de passageiros existente

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

em cada município medido em veículos x quilómetros, Fixada No Anexo 1 - "Valores Máximos de Pagamentos Anuais a Realizar por cada Município, por Lote" do "Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências Relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros".----------

Junta-se também à presente ata o referido Anexo 1, que constitui a folha trinta e seis da mesma. ----------

Nesta conformidade, face ao que precede, proponho que a câmara municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter o assunto à assembleia municipal para obtenção de "acordo expresso" do critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019, conforme proposta anexa. ----------

Após debate, a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Documento assinado de forma digital, com cartão do cidadão

amporto

PROPOSTA

Considerando:

1. Que está prevista a aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros – Autoridade de Transportes, celebrado entre a AMP (Área Metropolitana do Porto) e os Municípios de Arouca, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Paredes, Porto, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, São João da Madeira, Trofa, Vale de Cambra, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia, em 1 de abril de 2016, e, em 9 de julho de 2019, no caso do Município de Espinho, delegando na AMP a competência relativa à organização dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 71.º do mesmo diploma, celebrado ao abrigo do artigo 10.º do RJSPTP e dos artigos 116.º, 120.º e 128.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. O disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Proponho que
A Comissão Executiva Metropolitana do Porto delibere:

- **Submeter ao Conselho Metropolitano para aprovação o seguinte "critério de repartição" da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, pelos municípios associados, para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual, depois de aprovado, deverá ser submetido às assembleias municipais de todos os municípios associados da AMP para obtenção de "acordo expresso":**

  A. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina-se que **a dívida total de operações orçamentais da Área Metropolitana do Porto** (AMP), apurada em conformidade com o n.º 2 do art.º 52.º do mesmo diploma, **é imputada de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.**

Documento assinado de forma digital, com cartão do cidadão

amporto

B. Exceciona-se daquele rateio proporcional:

1. **A dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, da descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP**, a qual será **repartida**, na proporção da respetiva comparticipação nas obrigações de serviço público, **unicamente pelos municípios servidos por aquela entidade,** designadamente os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia.

2. **A dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, do concurso publico internacional de transportes e, com exceção das descritas em 1, do exercício das competências próprias e delegadas como autoridade de transportes, a qual será repartida, na proporção do custo financeiro máximo estimado da execução do contrato de serviço público por cada lote, calculada em função da oferta do serviço público de transporte de passageiros existente em cada município medido em veículos x quilómetros, Fixada No Anexo 1 - "Valores Máximos de Pagamentos Anuais a Realizar por cada Município, por Lote" do "Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências Relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros".**

Porto e Sede da AMP, 21 de outubro de 2019.

O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

(Engº. Mário Rui Soares)

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 24 de Outubro de 2019.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

amporto

ASSUNTO: DISCUTIR E APROVAR O "CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO" DA DÍVIDA ORÇAMENTAL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PELOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, PARA EFEITOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 54.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:

Aprovada, por unanimidade.

Reunião do Conselho Metropolitano do Porto de 25 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho Metropolitano,

(Eduardo Vítor Rodrigues)

Documento assinado de forma digital, com cartão do cidadão

amporto

área metropolitana do porto

ANEXO 1

(Valores máximos estimados de pagamentos anuais a realizar por cada Município, por Lote)

	Financiamento Municipal (euros) (Estimativa da Repartição de Encargos)																	
LOTES	**Arouca**	**Espinho**	**Gondomar**	**Maia**	**Matosinhos**	**Oliveira de Azeméis**	**Paredes**	**Porto**	**Póvoa de Varzim**	**S. Maria da Feira**	**Santo Tirso**	**S. João da Madeira**	**Trofa**	**Valongo**	**Vila do Conde**	**Vale de Cambra**	**V. Nova de Gaia**	**Total por Lote**
UT1	-	-	12 609	314 028	1 005 865	-	-	74 094	-	-	9 562	-	135 738	101 331	3 302	-	-	1 656 528
UT2	-	-	977 842	96 895	-	-	324 414	164 021	-	7 764	105 492	-	6 068	405 735	-	-	5 223	2 093 452
UT3	-	-	-	14 560	18 162	-	-	5 650	257 792	-	9 994	-	29 633	-	359 945	-	-	695 736
UT4	-	67 612	-	-	-	-	-	83 665	-	72 832	-	-	-	-	-	-	1 406 534	1 630 644
UT5	69 320	31 403	3 114	-	-	185 816	-	7 182	-	391 027	-	42 054	-	-	-	67 892	87 333	885 142
Total por municipio	**69 320**	**99 015**	**993 565**	**425 482**	**1 024 028**	**185 816**	**324 414**	**334 612**	**257 792**	**471 623**	**125 048**	**42 054**	**171 438**	**507 065**	**363 247**	**67 892**	**1 499 090**	**6 961 502**

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

6. CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE 1 SETEMBRO DE 2020 A 31 DE JULHO DE 2023 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. ----------

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal, de vinte e oito de novembro findo, que se anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes duas folhas.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto. -

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. ----------

A assembleia municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo diploma, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais resultantes do aludido contrato, cuja repartição anual estimada é a que consta de folhas cinquenta e sete da presente minuta.

7. CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PRAZO DE VIGÊNCIA – DE 1 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE JULHO DE 2023 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. ----------

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e dois de novembro findo, registada com o número catorze mil duzentos e oito, a comunicar da necessidade de se proceder à abertura de um novo procedimento de concurso público internacional para assegurar o fornecimento de refeições (almoços e lanches) aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico de todos os refeitórios escolares do concelho de Santo Tirso, a partir do dia 1 de setembro de 2020 (início do ano letivo 2020/2021), para vigorar até 31 de julho de 2023. ----------

Do contrato a celebrar na sequência do referido procedimento contratual resultarão compromissos plurianuais, conforme documento que se anexa à presenta ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. ----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo diploma, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais resultantes do aludido contrato, cuja repartição anual estimada é a que conta do anexo à presente ata. ----------

Após debate, a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

ANEXO 1

ESTIMATIVA - CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS E LANCHES)

Quadro Síntese

Ano	Refeições escolares	Preço Base Diário S/IVA	N.º Total de almoços e lanches	Valor S/ IVA	Custo anual em Refeições Escolares (Almoços e Lanches) S/ IVA
2020	**Almoços**	**2,05 €**	180.442	369.906,10 €	**491.704,90**
	Lanches	0,90 €	135.332	121.798,80 €	
2021	**Almoços**	**2,05 €**	497.846	1.020.584,30 €	**1.356.630,80**
	Lanches	0,90 €	373.385	336.046,50 €	
2022	**Almoços**	**2,05 €**	497.846	1.020.584,30 €	**1.356.630,80**
	Lanches	0,90 €	373.385	336.046,50 €	
2023	**Almoços**	**2,05 €**	319.578	655.134,90 €	**870.850,50**
	Lanches	0,90 €	239.684	215.715,60 €	
TOTAL			**2.617.498**		**4.075.817,00 €**

Documento assinado de forma digital, com cartão do cidadão

7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – APROVAÇÃO. ----------

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal, de vinte e oito de novembro findo, que se anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes duas folhas.----------

Anexa-se ainda à presente minuta da ata o Relatório de ponderação do período de discussão pública, constituindo o anexo IV da mesma. ----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. ----------

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, a qual é constituída pelos elementos a seguir referidos, que constituem o Anexo V da ata da presente minuta da ata. ----------

- Relatório de alteração do PDM; ----------
- Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal;----------
- Planta de Ordenamento (desenhos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5); ----------
- Planta de Condicionantes (desenhos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5); ----------
- Planta de Condicionantes - Riscos (desenhos 2.1a, 2.2a, 2.3a, 2.4a e 2.5a); ----------
- Planta de registo das alterações; ----------
- Planta de Compromissos Urbanísticos.----------

Anexa-se ainda à presente minuta da ata, constituindo o Anexo VI da mesma, cópia da Ata de Conferência Procedimental, realizada na CCDR-N no dia sete de agosto último. ----------

A proposta foi aprovada com trinta e um votos a favor e dez abstenções dos membros eleitos diretamente na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. ----------

8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – APROVAÇÃO. ----------

Presente informação da Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, de quinze do corrente mês de Novembro, registada com o número treze mil oitocentos e trinta e cinco, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de cinco de setembro último (item seis da respetiva ata), e tendo terminado o respetivo período de discussão pública, proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM), bem como o respetivo Relatório de ponderação do período de discussão pública, do qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 90.º, em conjugação com o artigo 119º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio), deliberasse aprovar a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, a qual é constituída pelos elementos a seguir referidos, que constituem o Anexo IV da ata da presente reunião, submeter a mesma à assembleia municipal, para aprovação. ----------

- Relatório de alteração do PDM; ----------
- Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal; ----------
- Planta de Ordenamento (desenhos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5); ----------
- Planta de Condicionantes (desenhos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5); ----------
- Planta de Condicionantes - Riscos (desenhos 2.1a, 2.2a, 2.3a, 2.4a e 2.5a); ----------
- Planta de registo das alterações; ----------
- Planta de Compromissos Urbanísticos.----------

Será anexa também à ata da presente reunião, e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma, cópia da Ata de Conferência Procedimental, realizada na CCDR-N no dia sete de agosto último. ----------

Documento assinado de forma digital, com cartão do cidadão

Após discussão do assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

8. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO DE SILVICULTORES DO VALE DO AVE - AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS DE 2019 A 2021.----------

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal, de vinte e oito de novembro findo, que se anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes duas folhas. ----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto. -

A assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais resultantes do aludido Protocolo, com a seguinte repartição anual: ----------

2019 –45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); ----------

2020 –45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); ----------

2021 –45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros). ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

12. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO DE SILVICULTORES DO VALE DO AVE - AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS DE 2019 A 2021. ----------

Presente informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de catorze do corrente mês de novembro, registada com o número treze mil oitocentos e trinta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que o Protocolo celebrado entre o município e a Associação de Silvicultores do Vale do Ave, em novembro de dois mil e oito, para a constituição de uma equipa de sapadores florestais de mantém em vigor, sendo que de harmonia com o previsto na cláusula 8.ª do mesmo, o respetivo período de vigência reporta ao período de vigência do contrato estabelecido entre a ASVA e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), o que por sua vez vigora até à extinção da Equipa de Sapadores Florestais-SF 06-113. ----------

Inicialmente a candidatura era anual, sendo que a partir de 2016 passou a ser por um período de 3 anos.----------

Conforme Termo de Aceitação da candidatura remetida ao município pela Associação de Silvicultores do Vale do Ave, foi concedido um financiamento pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para o período de 2019 a 2021. ----------

Pelo que, para que o município possa proceder ao pagamento da comparticipação assumida pelo aludido Protocolo é necessário que a assembleia municipal conceda autorização para a assunção de compromissos plurianuais. ----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais resultantes do aludido Protocolo, com a seguinte repartição anual: ----------

2019 –45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); ----------

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

2020 –45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); ----------

2021 –45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros). ----------

Após debate, a proposta foi aprovada por unanimidade.----------

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

9. PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA SERRA VELHA – GUIMAREI.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e oito de novembro findo, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata, o que constitui as subsequentes duas folhas. ----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão do mesmo o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.CDS-PP conforme ficará a contar da ata desta sessão. ----------

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, desafetar do domínio público, nos termos previstas na alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguinte parcela de terreno.----------

PARCELA DE TERRENO A DESAFETAR DO DOMINIO PÚBLICO:

Parcela de terreno com a área total de 164,72 m^2 (cento e sessenta e quatro vírgula setenta e dois metros quadrados), sita na Rua da Serra Velha, Guimarei, da freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei, a confrontar de norte e poente com Rua da Serra Velha, de sul com Luís de Azevedo Monteiro e outro e de nascente com Herdeiros de Laurinda Martins da Silva, delimitada na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a folha sessenta e sete da presente minuta.----------

14. PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA SERRA VELHA – GUIMAREI.----------

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e um do corrente mês de novembro, registada com o número catorze mil cento e sessenta e seis, a comunicar que na sequência da deliberação da câmara municipal de cinco de setembro último, ratificada por deliberação da assembleia municipal de doze do mesmo mês, foi publicitada nos termos referidos naquela informação a intenção de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 164,72 m^2 (cento e sessenta e quatro vírgula setenta e dois metros quadrados), sita Rua da Serra Velha, Guimarei, na freguesia União das Freguesias de Lamelas e Guimarei.----------

O prazo para os interessados se pronunciarem quanto à intenção de desafetação do domínio público terminou no dia vinte do corrente mês de novembro, sem que tenham sido apresentadas quaisquer reclamações quanto à intenção de desafetação do domínio público daquela parcela de terreno. ----------

Foi igualmente notificado o promotor da operação de loteamento no âmbito da qual aquela parcela de terreno foi cedida ao domínio público municipal, conforme consta da aludida informação, o qual, dentro do prazo fixado para o efeito, apenas informou que já não era proprietário do terreno em causa.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir descrita, que deixou de ter qualquer utilidade pública.----------

PARCELA DE TERRENO A DESAFETAR DO DOMINIO PÚBLICO:

Parcela de terreno com a área total de 164,72 metros quadrados, sita na Rua da Serra Velha, Guimarei, da freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei, a confrontar de norte e

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

poente com Rua da Serra Velha, de sul com Luís de Azevedo Monteiro e outro e de nascente com Herdeiros de Laurinda Martins da Silva, delimitada na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. ----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Após discussão, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, propor à assembleia municipal a desafetação do domínio público da aludida parcela de terreno.----------

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

Reprodução total ou parcial reservada à entidade promotora para os fins e nos termos contratuais – Propriedade intelectual e direitos de autor reservados nos termos do D.L. 63/85 (14 de Março)

Desenho Assistido por Computador – AutoCAD 2010 – Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso – Lic nº 392-07804134

Parcela - área: 164,72m2

Coordenada Retangular
Origem Datum 73
(valores expressos em metros)
X = -29469.27
Y = 182281.90

Proprietário: **Município de Santo Tirso**

Confrontações

Norte: Rua da Serra Velha
Sul: Luís de Azevedo Monteiro e outro
Nascente: Herdeiros de Laurinda Martins Silva
Poente: Rua da Serra Velha

N

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Planeamento e Habitação

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Planta Cadastral

SISTEMA CERTIFICADO
eiC ISO 9001
certificação acreditada IPAC

Desafectação do domínio publico municipal de parcela de terreno na freguesia de Guimarei

Autor	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
Sara Cidade			Lúcia Rodrigues

Escala: 1:1000 — 0 100 500 1000 m

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
413	2967/2012				Maio 2012	01

M.006DOTIG

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

Ficheiro: V:\(E)_CARTOGRAFIA\TOPOGRAFIA-CADASTRO\CADASTRO\Cadastros novos_GUIMAREI\2967-2012_parcela_municipio_(depósito)\2967-2012_parcela_municipio(depósito).dwg

10. JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA - INTERVENÇÃO NA RUA DE SANTA ANA - PEDIDO DE SUBSÍDIO. ----------

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de junho último, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. ----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão do mesmo o senhor Sebastião António Torres Lopes, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.CDS-PP conforme ficará a constar da ata desta sessão. --------

O senhor presidente da câmara usou da palavra, tudo conforme ficará a constar da ata. ---

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Água Longa, um subsídio no montante de 5.490,80 € (cinco mil quatrocentos e noventa euros e oitenta cêntimos). ----------

15. JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA - INTERVENÇÃO NA RUA DE SANTA ANA - PEDIDO DE SUBSIDIO. ----------

Presente ofício de dezasseis de setembro último, da junta de freguesia de Água Longa, enviado por email da mesma data, registado com o número vinte e dois mil quatrocentos e setenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 5.490,80 € (cinco mil quatrocentos e noventa euros e oitenta cêntimos), para ajudar a custear as despesas com as obras de intervenção na Rua de Santa Ana. ----------

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa, em vinte e um de outubro findo, conforme informação registada com o número doze mil seiscentos e setenta e seis, que a obra está concluída e que o orçamento apresentado pela junta de freguesia é aceitável considerando os trabalhos executados e os preços correntemente praticados para trabalhos da mesma natureza. ----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à junta de Freguesia de Água Longa, no montante de 5.490,80 € (cinco mil quatrocentos e noventa euros e oitenta cêntimos). ----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2567/2019. ----------

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 2659/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 2905/2019, de dezanove do corrente mês de novembro. --------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. ----------

Documento assinado de forma digital, com cartão de cidadão

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 19º do regimento da assembleia municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta sessão. ----------

Nenhuma das pessoas presentes quis intervir. ----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.----------

A assembleia municipal, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou por unanimidade a presente minuta da ata, da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas.----------

A sessão extraordinária do mês de dezembro foi encerrada era vinte e duas horas e vinte e cinco minutos. ----------

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem setenta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso, e seis documentos anexos, (anexo I, relativo ao item um; anexo II, relativo ao dois; anexo III, relativo ao item quatro; e anexos IV a VI, relativos ao item sete), que eu Fernando Benjamim de Oliveira Martins 1º secretário da mesa da assembleia subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.----------

Todas as deliberações constantes desta minuta da ata foram tomadas por votação nominal.